



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO  
CNPJ: 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 974 de 25 de novembro de 2015

Dá a uma das ruas de nossa cidade a  
denominação de Rua Maria Dantas Viana

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua Maria  
Dantas Viana.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 25 de novembro de 2015

  
**ANA MARIA DUTRA DA SILVA**  
Prefeita Constitucional